

**2º ano do Ensino Fundamental, numero de alunos e percentual por aproveitamento**

Município	2º alunos	Português					Matemática				
		Abaixo	Básico	Adequado	Avançado	Taxa participação	Abaixo	Básico	Adequado	Avançado	Taxa participação
Silveira Martins	19		1	11	3	79%			9	10	100%
Percentual		0,00%	5,26%	57,89%	15,79%		0,00%	0,00%	47,37%	52,63%	

**5º ano do Ensino Fundamental, numero de alunos e percentual por aproveitamento**

Município	2º alunos	Português					Matemática				
		Abaixo	Básico	Adequado	Avançado	Taxa participação	Abaixo	Básico	Adequado	Avançado	Taxa participação
Silveira Martins	21	3	9	4	2	95%	9	6	3	1	90%
Percentual		9,52%	57,14%	19,05%	9,52%		19,05%	52,38%	14,29%	9,52%	

**9º ano do Ensino Fundamental, numero de alunos e percentual por aproveitamento**

Município	número alunos	Português					Matemática				
		Abaixo	Básico	Adequado	Avançado	Taxa participação	Abaixo	Básico	Adequado	Avançado	Taxa participação
Silveira Martins	15	2	7	3	0	80%	3	6	2	1	80%
Percentual		13,33%	46,67%	20,00%	0,00%		20,00%	40,00%	13,33%	6,67%	

Resultado do SAERS 2022

Menos de 10 alunos não são avaliados

Aproveitamento Adequado +avançado	Português	Matemática
1º lugar	Pinhal Grande	Silveira Martins
2º lugar	Restinga Seca	Restinga Seca
3º lugar	Silveira Martins	Pinhal Grande

#### RESULTADO AVALIAÇÃO SAERS NOVEMBRO DE 2022

Resultado Disponibilizado em 18 de Junho de 2023, atualizados e os dados para cálculo do IMERS

dados necessários para o cálculo do Índice Municipal da

Educação do Rio Grande do Sul (IMERS).

Desta forma, gostaríamos de informá-los que, a partir desta data, estarão disponíveis no site da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC) os dados preliminares a serem utilizados para este cálculo. Nesta divulgação, além de constar as informações definitivas de rendimento das redes municipais, trazidas pelo Censo Escolar

2022, disponibilizamos o arquivo em duas seções. A seção à esquerda traz os resultados do SAERS 2022 após análise dos recursos interpostos e atualização dos dados dos municípios com recursos deferidos. A seção à direita do arquivo traz os índices para o cálculo do IMERS conforme prevê o decreto 56.679/2022. Isto é, são os percentuais que, baseados nos resultados do SAERS 2022, servirão para o cálculo do IMERS 2023.

Ressaltamos que estes índices consideram o total de alunos matriculados e não apenas os alunos que participaram da avaliação, além de considerarem os dados finais do Censo Escolar 2022 disponibilizados pelo Inep. Por isso, é possível que haja uma pequena variação entre a taxa de participação disponibilizada na Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Caed e a apresentada na atual divulgação e que será considerada para o cálculo do IMERS.

Além disso, lembramos que, conforme previsto no decreto 56.679/2022, os municípios com menos de 10 estudantes matriculados no ano estudantil ou aqueles que não tiveram a prova aplicada por alguma justificativa já reconhecida e aceita por esta Secretaria de Educação, receberão a nota média dos demais municípios do estado nas respectivas provas de desempenho utilizadas para o cálculo do IMERS.

Os municípios, representados por seu prefeito, secretário municipal de educação ou representante legal, terão 20 dias corridos, a contar da publicação, para interposição de recursos acerca dos dados divulgados. O modelo de formulário para preenchimentos dos recursos, se houver, se encontra em anexo e deve ser enviado para o endereço de e-mail: [monitorars@educ.rs.gov.br](mailto:monitorars@educ.rs.gov.br) sob os cuidados da Salete Albuquerque, Diretora de Avaliação Educacional desta secretaria. É importante ressaltar que deverá ser enviado apenas um recurso por município contendo todas as contestações e documentos comprobatórios.

No mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se  
fizerem necessários